12° CEP-AC
CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS

CADERNO DE PROPOSTAS

GRUPO DE TRABALHO 04
EIXO TEMÁTICO 4: QUALIDADE AMBIENTAL

RELATORA DE GRUPO: Engª Ftal Gabriely Viana dos Santos
FACILITADOR: Engº Civil Mateus Silva dos Santos

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA-AC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
mútua AC Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

SUMÁRIO

REGIMENTO INTERNO DO 12º CEP-AC

CAPÍTULO VIII – DAS SESSÕES DO 12º CEP-AC 03

CAPÍTULO IX – DOS GRUPOS DE TRABALHOS DO 12º CEP-AC 04

CAPÍTULO X – SESSÃO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 04

PROPOSTAS SISTEMATIZADAS POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO TEMÁTICO 4: Grupo de Trabalho (GT) Qualidade Ambiental 06

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL – COR

GRUPO DE TRABALHO (GT) 04
EIXO TEMÁTICCO 04: QUALIDADE AMBIENTAL

MEMBROS:

Engª. Ftal. Gabriely Viana dos Santos,
Eng. Civil Orlan Omar Aguilar Irureta,
Eng. Civil Mateus Silva dos Santos,
Eng. Florestal Erica Kerolaine Mendonça Dos Santos,
Eng. Ftal. Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen,
Engª. Agrª. Palmira Antônia Alves Cruz De Oliveira,
Eng. Civil Antônio de Lima Furtado,
Eng. Civil Joaquim Ferreira do Nascimento Junior,
Engª. Agrª. Aldenice Santos de Lima Souza

REGIMENTO INTERNO: 12º CEP/AC

CAPÍTULO VIII – DAS SESSÕES DO 12º CEP-AC

CAPÍTULO IX – DOS GRUPOS DE TRABALHOS DO 12º CEP-AC

CAPÍTULO X – SESSÃO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO 12º CEP- AC

CAPÍTULO VIII – DAS SESSÕES DO 12º CEP-AC

Artigo 12. O 12º Congresso de Profissionais do Acre será realizado no município de Rio Branco, após ter acontecido os três Encontros Regionais Preparatórios – ERP, conforme calendário, e será constituído das seguintes sessões:

I. Sessão de Abertura e Instalação do 12ºCEP/AC com a composição da Mesa Diretora dos trabalhos e composição da Comissão Eleitoral;

II. Apreciação e aprovação do Regimento, que regulamentará os trabalhos do 12º CEP;

III. Apresentação da metodologia do congresso e do tema central;

IV. Palestras Temáticas;

V. Organização em Grupos de Trabalho para discussão e priorização das propostas oriundas dos ERP's;

VI. Sessão de discussão e votação das propostas priorizadas pelos Grupos de Trabalho;

VII. Eleição de Delegados;

VIII. Sessão de Encerramento.

§ 1º Compete a Presidente do Crea-AC abrir e convidar a Mesa Diretora do 12º CEP-AC para dirigir os trabalhos das sessões do 12º CEP.

§ 2º A Mesa Diretora do 12º CEP-AC será indicada pela Presidente do Crea-AC durante a Sessão de Abertura e será composta de um(a) Coordenador(a) de Sessões, um(a) Secretário(a), um(a) Relator(a) Chefe, um(a) Relator(a) e um(a) Facilitador por Grupo de Trabalho;

§ 3º Ao(a) Coordenador(a) cabe organizar, coordenar e dirigir os trabalhos das sessões e orientar os Grupos de Trabalho, contar e proclamar os resultados de votações;

§ 4º Ao(a) Secretário(a) cabe auxiliar e substituir o(a) Coordenador(a), supervisionar trabalhos, controlar inscrições para manifestação, controlar tempos e cronogramas, receber e protocolar recursos e declarações de voto;

§ 5º Ao(a) Relator(a) Chefe cabe coletar e sistematizar as deliberações das Sessões do 12º CEP-AC, coordenar os trabalhos dos(as) Relatores(as) e Facilitadores(as) dos grupos e redigir o Relatório Final de encerramento do Congresso;

§ 6º Aos(as) Relatores(as) de Grupo cabem coordenar a discussão de todas as propostas pautadas nos grupos e sistematizar as deliberações dos Grupos de Trabalho, redigir o relatório com a priorização das propostas mais importantes votadas pelo grupo, e apresentar o Relatório do Grupo que representa na sessão plenária de votação;

§ 7º Aos(as) Facilitadores(as) de Grupo cabe assessorar as discussões do grupo, registrar as adequações das propostas e auxiliar o(a) Relator(a) de Grupo nas tarefas de sistematização das propostas.

CAPÍTULO IX – DOS GRUPOS DE TRABALHOS DO 12º CEP-AC

Artigo 15. O(a) Coordenador(a) fará a composição dos Grupos de Trabalho, em número máximo de 05 (cinco), agrupados por Eixos Temáticos, para discussão e priorização das propostas oriundas dos CRP's;

§ 1º Os Grupos de Trabalhos serão constituídos por profissionais regularmente inscritos, e distribuirá as propostas sistematizadas oriundas dos encontros preparatórios relacionadas a cada eixo.

§ 2º Cada Grupo será dirigido por um **Relator de Grupo**, que fará a leitura da descrição de cada proposta e coordenará a discussão das propostas pautadas no grupo, e **01 (um) Facilitador de conteúdo**. Não havendo discussão, a proposta é submetida à votação.

§ 3º Durante a discussão dos Grupos de Trabalho poderão ser apresentadas, pelos componentes dos grupos, outras propostas inerentes aos eixos temáticos, que serão apreciadas e votadas pelos componentes do Grupo.

§ 4º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtenham a maioria de votos favoráveis. Em caso de empate, caberá ao Relator do Grupo o voto de desempate.

§ 5º Ao final da apresentação e discussão, cada grupo elaborará o Relatório de Grupo com a priorização de até 4 (quatro) propostas por eixo temático, que obtiverem maior número de votos, a serem apresentadas na sessão plenária de discussão e votação.

CAPÍTULO X – SESSÃO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Artigo 16. As propostas priorizadas por eixo temático pelos Grupos de Trabalho serão apresentadas na sessão de discussão e votação.

§ 1º Cada Relator de Grupo fará a apresentação do Relatório do Grupo que representa. Os participantes pedirão os destaques que desejarem discutir;

§ 2º Os itens destacados serão listados e organizados pela Mesa Diretora. Cada item destacado será discutido por dois participantes do 12º CEP-AC escolhidos dentre os seus pares, um contraditará o texto prévio, e outro defenderá o texto destacado;

§ 3º Será admitido até duas intervenções individuais, pelo tempo de 2 (dois) minutos cada, sobre a matéria destacada em debate. O participante com a palavra poderá conceder apartes, que serão descontados do seu tempo;

§ 4º Encerrada a discussão, o Coordenador encaminhará a votação das propostas priorizadas pelos Grupos de Trabalho. Após seu início, não se permitirão quaisquer interrupções ao processo de votação;

§ 5º Serão aprovadas até 2 (duas) propostas por eixo temático, que obtiverem maior número de votos. Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de desempate;

§ 6º Computados os votos, o Coordenador anunciará o resultado apontando até 02 (duas) propostas por eixo, no limite de até 10 (dez) propostas, que constarão do Relatório Final e serão encaminhadas ao 12º CNP. Admite-se uma única recontagem de votos;

§7º Eventuais recursos e casos omissos durante o 12º CEP-AC serão resolvidos pela Mesa Diretora, não inclusos os relatores.

§8º As decisões do 12º CEP-AC serão tomadas pela maioria simples dos profissionais inscritos e presentes.

§9º Encerrada a sessão de votação o Coordenador da Mesa elaborará o Relatório Final e encaminhará à Comissão Organizadora Regional para serem encaminhadas ao 12ºCNP.

PROPOSTAS SISTEMATIZADAS

GRUPO DE TRABALHO (GT) 04 QUALIDADE AMBIENTAL

ENCONTRO REGIONAL: 1º CICLO RIO BRANCO	DATA: 15/05/2025	EIXO 04 - P 01

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

TEMA CENTRAL: **ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA : Plano Diretor de Arborização Urbana e Áreas Verdes

SITUAÇÃO EXISTENTE:

Nas áreas urbanas no estado do Acre bem como e em diversas cidades da região amazônica, a arborização tem sido conduzida de forma desordenada, frequentemente com a adoção de espécies inadequadas ao contexto urbano. Essa prática tem gerado uma série de impactos negativos, como comprometimento da segurança viária, danos a calçadas e redes de infraestrutura, especialmente as redes elétricas, além de elevar significativamente os custos de manutenção para o poder público.

A carência de um planejamento urbano integrado e baseado em critérios técnicos tem resultado na progressiva perda da cobertura vegetal, agravando questões ambientais como o aumento da temperatura, a formação de ilhas de calor, a impermeabilização do solo e a deterioração da qualidade do ar.

Adicionalmente, observa-se um baixo nível de engajamento da população na conservação das áreas verdes, reflexo da ausência de políticas públicas de incentivo, programas educativos e mecanismos de participação social voltados à valorização e ao cuidado com o patrimônio arbóreo urbano.

PROPOSTA:

Elaborar e implementar um Plano Diretor de Arborização Urbana sensível à realidade amazônica, que contemple:

- Substituição gradual das árvores urbanas de espécies inadequadas por espécies nativas e adaptadas ao ecossistema regional;
- Criação de corredores ecológicos e áreas sombreadas ao longo de vias públicas e ciclovias;
- Implantação de um programa de incentivos fiscais (ex: desconto no IPTU) para imóvzeis com arborização adequada;
- Integração das áreas verdes com espaços públicos como escolas, hospitais, praças e mercados;
- Estabelecimento de viveiros municipais de mudas nativas para abastecimento de plantios urbanos;
- Capacitação técnica de equipes municipais em engenharia florestal, agronomia e paisagismo;
- Desenvolvimento de campanhas de educação ambiental e envolvimento da comunidade em programas de adoção de árvores.

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana, quando planejada de forma adequada e adaptada à realidade local, constitui um elemento essencial para a construção de cidades resilientes, sustentáveis e saudáveis. Nas regiões amazônicas, como o Acre, a presença de vegetação nativa nos espaços urbanos desempenha um papel estratégico na regulação microclimática, oferecendo sombreamento, redução da temperatura e aumento da umidade relativa do ar, aspectos cruciais em um contexto de mudanças climáticas e crescimento urbano desordenado.

Além dos benefícios ambientais, a arborização proporciona impactos positivos diretos sobre a saúde física e mental da população, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, redução da poluição sonora e incentivo ao uso de espaços públicos para atividades de lazer e convívio social. Sua presença influencia diretamente a estética urbana e pode valorizar imóveis, reduzir custos com infraestrutura (como drenagem

urbana e manutenção de calçadas) e ainda servir como barreira natural contra enchentes e ventos.

A adoção de espécies inadequadas, por sua vez, compromete não apenas a infraestrutura urbana, mas também representa riscos à segurança pública e à sustentabilidade ecológica. Por isso, é imprescindível que a arborização urbana seja tratada como política pública contínua, integrando conhecimento técnico, planejamento estratégico, participação comunitária e incentivos institucionais. Investir em arborização urbana é, portanto, investir em cidades mais humanas, adaptadas ao seu ecossistema, comprometidas com a saúde coletiva, com a conservação da biodiversidade e com os princípios de justiça ambiental.

Fundamentação Legal

- Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): planejamento urbano sustentável;
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981): proteção e melhoria da qualidade ambiental;
- Código Florestal (Lei nº 12.651/2012): conservação da vegetação urbana e áreas verdes;
- NBR 16246-1:2013: diretrizes técnicas de arborização urbana;
- Constituição Federal (Art. 225): direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: acesso a áreas verdes públicas seguras e sustentáveis;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: mitigação de impactos ambientais urbanos;
- ODS 15 – Vida Terrestre: proteção e restauração da vegetação nativa e biodiversidade urbana.

NOME DO PROPONENTE:

Proposta unificada a partir das propostas P03, P07, P10, P13, P15, P16, P19, P23

ASSINATURA:

PROPOSTA: ( ) APROVADA ( ) NÃO APROVADA

ENCONTRO REGIONAL: 1º CICLO RIO BRANCO	DATA: 15/05/2025	EIXO 04 - P 02

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS
TEMA CENTRAL: ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA - Programa Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar e Prevenção às Queimadas

SITUAÇÃO EXISTENTE:

As queimadas urbanas e rurais continuam sendo um dos principais fatores de degradação ambiental e problemas de saúde pública no estado do Acre e em outros territórios amazônicos. A prática, muitas vezes criminosa ou negligente, contribui para a emissão de poluentes atmosféricos, redução da qualidade do ar, aumento de doenças respiratórias, perda da biodiversidade e agravamento das mudanças climáticas.

Além disso, há deficiências nos sistemas de monitoramento da qualidade do ar, com baixa cobertura tecnológica e ausência de dados contínuos e confiáveis que subsidiem ações de gestão e resposta rápida. Os órgãos de fiscalização muitas vezes atuam de forma isolada e sem estrutura adequada para combater os incêndios de forma preventiva.

PROPOSTA:

Criar e implementar um Programa Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar e Prevenção às Queimadas, com as seguintes ações:

- Instalação de estações fixas de monitoramento da qualidade do ar nas principais regiões urbanas e áreas críticas;
- Uso de tecnologias como sensores móveis, drones e imagens de satélite para detecção de focos de calor;
- Formação e aparelhamento de brigadas comunitárias de prevenção e combate a queimadas;
- Criação de um centro integrado de dados sobre qualidade do ar, incêndios e desmatamento;
- Integração entre SEMA, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CREA, IMAC e universidades;
- Desenvolvimento de campanhas educativas permanentes sobre riscos das queimadas;
- Incentivo ao manejo sustentável em áreas rurais, com alternativas ao uso do fogo.

JUSTIFICATIVA:

O controle de queimadas e o monitoramento da qualidade do ar são ações essenciais para garantir saúde pública, preservar a biodiversidade e combater as mudanças climáticas. No contexto amazônico, esses problemas são agravados pela fragilidade na fiscalização, pela dimensão territorial e pela cultura do uso do fogo em práticas agrícolas.

A implantação de um sistema integrado de monitoramento fortalece a capacidade do estado em responder a emergências ambientais, além de permitir a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. O uso de tecnologias inovadoras, aliado à capacitação de profissionais e brigadas comunitárias, garante atuação preventiva, reduzindo os danos ambientais e os custos sociais causados pelas queimadas.

A articulação entre órgãos ambientais, instituições de ensino, poder público e comunidades é fundamental para que a política de combate às queimadas seja eficaz, contínua e sustentável.

Fundamentação Legal

- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais: criminaliza queimadas não autorizadas;
- Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) – regula o uso do fogo e proteção da vegetação nativa;
- Resolução CONAMA nº 491/2018 – estabelece padrões nacionais de qualidade do ar;
- Decreto nº 2.661/1998 – trata do uso do fogo controlado em atividades agropastoris e florestais;
- Constituição Federal (Art. 225) – assegura o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- Plano Nacional de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais (Prevfogo) – IBAMA.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Redução de doenças respiratórias provocadas por poluentes atmosféricos;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Redução da poluição do ar em áreas urbanas;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: Medidas de mitigação e adaptação climática;
- ODS 15 – Vida Terrestre: Prevenção da degradação do solo e da cobertura vegetal.

NOME DO PROPONENTE:

Proposta unificada a partir das propostas P02, P08, P14, P18

ASSINATURA:

PROPOSTA: ( ) APROVADA ( ) NÃO APROVADA

ENCONTRO REGIONAL: 1º CICLO RIO BRANCO	DATA: 15/05/2025	EIXO 04 - P 03

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

TEMA CENTRAL: **ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA - Gestão de Águas, Inundações e Resiliência Climática

SITUAÇÃO EXISTENTE:

O estado do Acre enfrenta anualmente eventos extremos como enchentes e secas, agravados pelas mudanças climáticas e pela ocupação desordenada de áreas de risco. Muitas famílias vivem em margens de rios e igarapés, áreas sujeitas a alagamentos e deslizamentos, sem infraestrutura adequada.

Além disso, há intensa degradação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), como margens de cursos d'água e nascentes, que perdem sua capacidade de regulação hídrica. A infraestrutura urbana não possui um sistema eficaz de drenagem sustentável, e faltam medidas estruturantes de prevenção e adaptação às novas condições climáticas.

PROPOSTA:

Implantar um Programa Integrado de Gestão de Recursos Hídricos e Resiliência Climática, com ações como:

- Mapeamento e monitoramento contínuo de áreas de risco por meio de geotecnologias e dados climáticos;
- Implantação de parques alagáveis e áreas de amortecimento como solução baseada na natureza;
- Realocação planejada e segura de famílias residentes em áreas de risco ambiental;
- Recuperação de APPs e nascentes com plantio de espécies nativas;
- Modernização e ampliação dos sistemas de drenagem urbana sustentável;
- Integração de Defesa Civil, SEMA, IMAC, CREA e municípios para planejamento conjunto;
- Educação ambiental voltada à resiliência urbana e rural frente aos eventos extremos.

JUSTIFICATIVA:

A gestão adequada das águas urbanas e rurais é essencial para a adaptação climática, segurança hídrica e prevenção de desastres. Em áreas amazônicas como o Acre, a sazonalidade das cheias e secas intensifica a vulnerabilidade de comunidades ribeirinhas e populações urbanas em áreas irregulares.

A criação de parques alagáveis e a proteção de nascentes e APPs são estratégias sustentáveis que permitem conciliar urbanização e conservação ambiental. Além disso, a realocação planejada de famílias em risco é uma ação humanitária e preventiva que reduz perdas materiais e humanas em eventos extremos.

A proposta também visa fortalecer a integração institucional e o uso da tecnologia para prevenção, monitoramento e ação coordenada, promovendo cidades mais seguras, resilientes e ambientalmente responsáveis.

Fundamentação Legal

- Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) – gestão integrada e descentralizada das águas;
- Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) – proteção de APPs, nascentes e margens de cursos d'água;
- Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) – diretrizes para serviços de drenagem e manejo de águas pluviais;
- Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) – planejamento urbano para cidades resilientes;
- Decreto nº 10.203/2020 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Constituição Federal (Art. 225) – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- **ODS 6 – Água Potável e Saneamento**: proteção de nascentes, mananciais e drenagem urbana eficaz;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades** Sustentáveis: redução do risco de desastres e inclusão urbana;
- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança** Global do Clima: adaptação aos impactos climáticos extremos;
- **ODS 15 – Vida Terrestre:** proteção de APPs e restauração de ecossistemas degradados.

NOME DO PROPONENTE:

Proposta unificada a partir das propostas P04, P11, P17, P20, P09

ASSINATURA:

PROPOSTA: () APROVADA ( ) NÃO APROVADA

ENCONTRO REGIONAL: 1º CICLO RIO BRANCO	DATA: 15/05/2025	EIXO 04 - P 04

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

TEMA CENTRAL: ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico

SITUAÇÃO EXISTENTE:

A gestão de resíduos sólidos nas cidades amazônicas, incluindo o Acre, ainda é marcada por desafios estruturais e operacionais. A coleta seletiva é limitada, o descarte inadequado de resíduos é frequente e muitos lixões a céu aberto continuam ativos, impactando o solo, a água e a saúde pública.

Áreas urbanas degradadas, frequentemente ocupadas de forma irregular, acumulam resíduos e contribuem para processos de contaminação, proliferação de vetores de doenças e exclusão social. A ausência de educação ambiental, incentivos à reciclagem e políticas efetivas de saneamento agrava o cenário.

Além disso, o tratamento de esgoto é insuficiente, com grande parte dos dejetos sendo despejados diretamente em corpos d'água sem tratamento adequado, contribuindo para a poluição dos rios e a degradação dos ecossistemas aquáticos.

PROPOSTA:

Implantar um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, com as seguintes ações:

- Criação de centros regionais de triagem, compostagem e reciclagem de resíduos sólidos urbanos e rurais;
- Implantação e ampliação da coleta seletiva, com apoio a cooperativas de catadores e logística reversa de resíduos perigosos;
- Recuperação ambiental de áreas degradadas com técnicas de bioengenharia, reflorestamento e destinação adequada de resíduos;
- Ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto, com foco em tecnologias sustentáveis e descentralizadas;
- Criação de ecopontos para recebimento de entulhos, resíduos eletrônicos, óleo usado e materiais recicláveis;
- Campanhas permanentes de educação ambiental nas escolas, comunidades e mídias locais;
- Incentivos fiscais e normativos para empreendimentos que adotem práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A gestão adequada dos resíduos sólidos e do saneamento básico é vital para a promoção da saúde pública, proteção ambiental e justiça social. A degradação de áreas urbanas e o descarte irregular de resíduos comprometem a qualidade de vida, agravam a contaminação do solo e da água, e dificultam o desenvolvimento urbano sustentável.

A proposta promove a transição de um modelo linear de descarte para uma lógica de economia circular, que valoriza a redução, o reaproveitamento e a reciclagem. Ao integrar educação ambiental, infraestrutura, incentivos fiscais e inclusão social, a política amplia os impactos positivos para a sociedade e o meio ambiente.

Além disso, contribui diretamente para a mitigação das mudanças climáticas, ao reduzir emissões de gases de efeito estufa oriundos de resíduos orgânicos e esgoto não tratado. Uma cidade que cuida de seus resíduos é uma cidade mais limpa, saudável, inclusiva e preparada para o futuro.

Fundamentação Legal

- **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** – responsabilidade compartilhada, coleta seletiva, logística reversa;
- **Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020)** – diretrizes para esgotamento sanitário, manejo de resíduos e drenagem;
- **Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)** – recuperação de áreas degradadas e proteção ambiental;
- **Resolução CONAMA nº 307/2002** – gestão de resíduos da construção civil;
- **Constituição Federal (Art. 225)** – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e dever do poder público em defendê-lo.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- **ODS 6 – Água Potável e Saneamento:** ampliação da cobertura de saneamento básico e esgoto tratado;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** gestão urbana eficiente dos resíduos e recuperação de áreas degradadas;
- **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:** redução, reaproveitamento e reciclagem de resíduos;
- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima:** redução das emissões de GEE por lixões e esgoto sem tratamento.

NOME DO PROPONENTE:

Proposta unificada a partir das propostas P06 e P22

ASSINATURA:

PROPOSTA: ( ) **APROVADA** ( ) **NÃO APROVADA**

ENCONTRO REGIONAL: 1º CICLO RIO BRANCO	DATA: 15/05/2025	EIXO 04 - P 05

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

TEMA CENTRAL: **ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA: Uso Sustentável do Espaço Urbano e Educação Ambiental

SITUAÇÃO EXISTENTE:

Nas cidades amazônicas, como as do Acre, é comum encontrar espaços urbanos degradados, subutilizados ou ocupados irregularmente. Esses locais, muitas vezes abandonados ou mal planejados, se tornam focos de lixo, insegurança, ocupações de risco e degradação ambiental.

Ao mesmo tempo, existe uma carência de espaços públicos acessíveis, seguros e integrados à natureza, especialmente nas periferias. A ausência de ações educativas e participativas voltadas à valorização do espaço urbano e à consciência ambiental agrava o cenário, limitando o envolvimento da população nas soluções.

Há também um distanciamento entre o ambiente urbano e a biodiversidade local, o que dificulta a compreensão da importância da conservação ambiental no cotidiano da cidade.

PROPOSTA::

Implantar um **Programa de Uso Sustentável de Espaços Urbanos com Base na Educação Ambiental**, por meio das seguintes ações:

- Implantação de hortas comunitárias e hortas escolares com espécies nativas e frutíferas em terrenos baldios ou margens de igarapés urbanizados;
- Recuperação de áreas degradadas e descaracterizadas para criação de **parques ecológicos, praças verdes e áreas de lazer comunitárias**;
- Promoção de atividades educativas regulares com foco em sustentabilidade urbana, agroecologia e valorização do território;
- Integração da comunidade local em processos de gestão e manutenção dos espaços criados;
- Estímulo à agricultura urbana e permacultura como alternativa de geração de renda e segurança alimentar;
- Realização de oficinas, mutirões e feiras ambientais como instrumentos de mobilização social;

JUSTIFICATIVA

Transformar áreas urbanas subutilizadas em espaços produtivos, educativos e ambientalmente equilibrados é uma ação estratégica para promover saúde, segurança, bem-estar e sustentabilidade nas cidades amazônicas. A implantação de hortas e parques ecológicos é uma solução de baixo custo, com alto impacto social e ambiental.

Além de restaurar áreas degradadas, essas ações aproximam a população da natureza, fortalecem vínculos comunitários, promovem segurança alimentar e geram oportunidades de

educação e renda. O engajamento da comunidade fortalece a governança local e estimula o cuidado coletivo com o espaço urbano.
A educação ambiental é o eixo central que sustenta a apropriação consciente desses territórios, incentivando a formação de cidadãos mais críticos, participativos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável

Fundamentação Legal

- **Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)** – estabelece a obrigatoriedade da educação ambiental em todos os níveis e contextos;
- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)** – uso sustentável do solo urbano e função social da cidade;
- **Lei nº 13.465/2017** – regularização fundiária e uso de áreas públicas em contextos de vulnerabilidade;
- **Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)** – recuperação de áreas de preservação permanente em ambientes urbanos;
- **Constituição Federal (Art. 225)** – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e educação ambiental como princípio da gestão ambiental pública.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar:** promoção de espaços saudáveis e acesso à alimentação segura e natural;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** criação de espaços públicos seguros, inclusivos e verdes;
- **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis:** incentivo à agricultura urbana, compostagem e redução de resíduos;
- **ODS 15 – Vida Terrestre:** valorização da biodiversidade local e recuperação de ecossistemas urbanos.

NOME DO PROPONENTE:

Proposta unificada a partir das propostas P01 e P21

ASSINATURA:

PROPOSTA: ( ) APROVADA ( ) NÃO APROVADA

ENCONTRO REGIONAL: 2º CICLO BRASILÉIA	DATA: 29/05/2025	EIXO 04 - P 06

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

TEMA CENTRAL: **ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**

1- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

EIXO REFERENCIAL: (marque o eixo referencial)

- ☐ Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- ☐ Saneamento Básico
- ☐ Engenharia Pública
- ☐ Desenvolvimento Sustentável Energético para os municípios
- ■ Qualidade Ambiental

2. PROPOSTA: Desenvolver ações de fiscalização integrada entre Defesa Civil, CREA, SEMA, IMAC e outros órgãos ambientais para maior eficiência nas ações de monitoramento, prevenção, gestão de riscos e redução dos riscos de desastres.

SITUAÇÃO EXISTENTE:

No estado do Acre, a fiscalização ambiental e a resposta a riscos climáticos ou desastres naturais ainda operam de forma fragmentada. Diversos órgãos com competências complementares — como a **Defesa Civil**, o **CREA**, a **SEMA**, o **IMAC**, o **Corpo de Bombeiros**, além de prefeituras e órgãos federais — atuam muitas vezes sem coordenação, duplicando esforços ou deixando lacunas na proteção ambiental.

Essa desconexão se reflete na baixa efetividade da fiscalização, na lentidão das respostas a desastres e na ausência de uma política permanente de prevenção. Além disso, **faltam sistemas de informação integrados**, protocolos unificados e uso intensivo de tecnologias como drones, sensoriamento remoto e georreferenciamento de áreas de risco.

Em um território com elevada vulnerabilidade socioambiental, como a Amazônia, onde convivem problemas como queimadas, inundações, ocupações irregulares e desmatamento, essa falta de integração institucional compromete não só a proteção ambiental, mas também a vida das pessoas.

PROPOSTA:

Desenvolver e implantar um Programa Estadual de Fiscalização Ambiental Integrada e Gestão de Riscos, que articule órgãos públicos, recursos tecnológicos e ações educativas, com os seguintes eixos:

- Criação de protocolos interinstitucionais padronizados entre Defesa Civil, CREA, SEMA, IMAC, Corpo de Bombeiros, IBAMA, Ministérios Públicos, prefeituras e universidades;
- Formação de equipes técnicas mistas, com atuação coordenada em campo e competências compartilhadas para ações preventivas, educativas e repressivas;
- Implantação de uma plataforma digital unificada, com sistema de denúncias, banco de dados georreferenciado, alertas ambientais, mapas de vulnerabilidade e monitoramento de ocorrências;
- Utilização de tecnologias avançadas, como drones, sensores térmicos, câmeras fixas em áreas críticas e imagens de satélite para detecção precoce de degradação ambiental e ocupações irregulares;
- Auditorias e vistorias conjuntas periódicas em áreas de expansão urbana, zonas de risco e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Capacitação permanente de fiscais, brigadistas, agentes comunitários e técnicos das

prefeituras;

- Criação de um Comitê Estadual Permanente de Fiscalização e Gestão de Riscos, com plano de ação intersetorial, metas definidas, reuniões periódicas e transparência dos dados.

JUSTIFICATIVA:

A crescente complexidade dos problemas ambientais e climáticos exige uma atuação pública integrada, planejada e baseada em evidências. A proposta de uma fiscalização ambiental integrada parte do princípio de que o enfrentamento aos desastres, à degradação ecológica e à ocupação irregular só será efetivo com cooperação interinstitucional, uso de tecnologias inteligentes e atuação territorial coordenada.

A articulação entre diferentes órgãos permite evitar sobreposição de esforços, garantir economia de recursos públicos e maximizar a presença do Estado nos territórios mais vulneráveis. Além disso, promove maior transparência, controle social e eficiência das ações públicas.

Investir em fiscalização integrada é, portanto, um caminho estratégico para:

- Prevenir desastres, ao invés de apenas reagir a eles;
- Combater práticas ilegais, como o desmatamento, ocupações e queimadas;
- Fortalecer a confiança social nas instituições públicas;
- Promover cidades mais seguras, sustentáveis e preparadas para o futuro.

Fundamentação Legal

- Lei nº 12.608/2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil: diretrizes para gestão de risco e desastre;
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente: atribui responsabilidades e prevê fiscalização integrada;
- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais: define sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente;
- Lei nº 5.194/1966 – Define atribuições do CREA na fiscalização de atividades técnicas;
- Decreto nº 10.203/2020 – Estabelece diretrizes da Política Nacional de Defesa Civil integrada;
- Constituição Federal (Art. 225) – Determina o dever do poder público em proteger o meio ambiente, promovendo fiscalização e controle.

Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: fortalece a resiliência urbana e capacidade de resposta a riscos;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: promove a prevenção e adaptação aos desastres ambientais;
- ODS 15 – Vida Terrestre: combate à degradação dos ecossistemas e estímulo à fiscalização proativa;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: fortalece a governança ambiental e a articulação entre instituições públicas.

NOME DO PROPONENTE: Liane Rocha Chaves Nicolau.

ASSINATURA: Liane Rocha Chaves Nicolau.

PROPOSTA: ( ) APROVADA ( ) NÃO APROVADA